ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.909 de 07 de março de 2008

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para execução de ações relativas ao desenvolvimento do município.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para execução de ações relativas ao desenvolvimento do município.

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS
17.452.0110.2069 – Manut.dos Serv.Urbanos no Município
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0500 – SECRET. AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
0501 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.606.0137.2014 – Manut. das Ativid. Agrícolas no Município
3.1.9.0.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 2.000,00
3.3.9.0.41.00.00.00 - Contribuições..... R$ 5.000,00

0503 – DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
20.606.0137.2017- Apoio a Comerc.Prod.Agropecuaria
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R$ 4.000,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS
17.452.0110.2069 – Manut.dos Serv.Urbanos no Município
3.1.9.0.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 2.000,00
3.1.9.1.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 1.000,00
3.3.9.0.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 3.000,00
3.3.9.0.37.00.00.00 – Locação de Mão-de-Obra ..... R$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 07 de março de 2008

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal